



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

ERRATA

A Comissão especial para coordenar e acompanhar o processo seletivo simplificado número 002/2017, nomeada pelo decreto nº. 3322/2017 torna público o seguinte erro na publicação do resultado após recurso: Onde se lê que o recurso apresentado pela candidata **NELCIMAR FIORANI ZANGIROLANI**, inscrição nº. 00167A foi julgado indeferido, deve ser ler que o mesmo foi julgado Deferido, sendo atribuídos 15 (quinze) pontos à candidata, a qual passou da 107 posição para a posição 64, sendo disponibilizada no site da Prefeitura Municipal listagem com reclassificação após a errata.